



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 601, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.833,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 90.833,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.93.52.00	3242	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	28.833,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	2807	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2386.0000	3.3.90.39.00	2299	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	44 044 044	2.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.52.00	2276	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	-28.833,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2452.0000	3.3.90.30.00	2598	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	44 044 044	-2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.128.0021.2414.0000	3.3.90.39.00	2304	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0068.1114.0000	3.3.90.39.00	1651	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0068.1116.0000	3.3.90.39.00	1652	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0068.2112.0000	3.3.90.39.00	1653	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.36.00	2691	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-20.000,00

Anulação (-) -90.833,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 602, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 74.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	2807	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	74.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2452.0000	4.4.90.52.00	2600	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	44 044 044	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2317.0000	4.4.90.52.00	2694	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-24.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2200.0000	4.4.90.52.00	2776	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-20.000,00

Anulação (-) -74.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 2238/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Fabio de Azevedo Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 02696/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Fabio de Azevedo Almeida, Fiscal de Renda III - Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 4941, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 20.610,68 (vinte mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Renda III - Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 28.648,79
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 10.027,07
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 211/03 c/c art.110, parágrafos 1º e 3º, "b" da lei nº 5.247/91	R\$ 6.270,93
Corte de Teto	Sob a fundamentação do art.37, XI da CF/88	R\$ 24.336,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 287/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a José Renato Rangel Duarte.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3306/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a José Renato Rangel Duarte, Agente de Fiscalização Transporte Coletivo - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 5344, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.819,27 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Fiscalização Transporte Coletivo - Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.109,21
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.088,22
Risco de Vida - 20%	Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6819/99 e Lei nº 7726/12	R\$ 621,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1632/2021)

Portaria 460/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Claudia Marcia Carvalho Quintanilha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.004256-1-PA

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudia Marcia Carvalho Quintanilha, Agente Administrativo III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 6207, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.323,63 (três mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente Administrativo III – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.461,95
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 861,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1632/2021)

Portaria nº 1114/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Adriana Carvalho de Sousa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000070-7-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Adriana Carvalho de Sousa, na condição de companheira do falecido funcionário Marcos Antonio da Conceição de Oliveira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais – Padrão F, matrícula nº 25913, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28/11/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.269,04 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), a partir da data do óbito, 28/11/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.269,04

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1369/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Lucia Helena Andrade Jorge.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.003582-8-PA (3431/2021):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lucia Helena Andrade Jorge, Técnica em Enfermagem – Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28445, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 5.876/10.950 (16/30) em R\$ 1.653,09 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos), a partir de 26/07/2022, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Técnica em Enfermagem – Padrão D	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.653,09

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1370/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Sant'Ana Maciel Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005076-4-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria Sant'Ana Maciel Manhães, na condição de viúva do falecido funcionário José Alves Manhães, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O, matrícula nº 2810, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 21/09/2022, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.970,66 (um mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 21/09/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.970,66

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1371/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Uezio Monteiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004033-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Uezio Monteiro, Guarda Civil Municipal I – Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 14705, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 3.485,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), a partir de 14/09/2022, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal I – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.489,50
Quinquênio – 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 497,90
Risco de Vida - 20%	Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6819/99 e 7.726/12	R\$ 497,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1372/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Renata dos Santos Rosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.000949-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Renata dos Santos Rosa, Técnica em Farmácia – Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28748, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética de forma proporcional ao tempo de contribuição a 6.785/10.950 (18/30) em R\$ 1.790,65 (um mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 24/05/2022, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Técnica em Farmácia – Padrão C	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.790,65

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1376/2022

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Valéria Barbosa Rodrigues.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003628-P-PA, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 2318/2017, publicada em 01/11/2017 e Portaria de fixação de proventos de Pensão nº 629/2017, publicada em 02/10/2017:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Iracema Barbosa Rodrigues, na condição de viúva do falecido funcionário Salvador Rodrigues da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº 3410, PARA Valéria Barbosa Rodrigues, na condição de filha inválida, do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 27/06/2022, data do requerimento administrativo, em virtude do falecimento da Sra. Iracema em 02/11/2021, tudo com base no art. 40, §§4º e 5º da CF/88, com redação anterior à EC nº 20/98 c/c Parágrafo Único do art. 118 da Lei nº 5247/91 e regras prescritas nos arts.8º, 73.74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.560,94 (um mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), a partir de 27/06/2022, data do requerimento administrativo, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Gari	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.040,63
Quinquênio – 10%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 104,06
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 416,25

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 651/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/11/2022, a cessão da servidora ANNA LUISA LORENZ CUNHA, matrícula nº 20425, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida pela portaria nº 907/2021, publicada no D.O. do dia 15/10/2021, para exercer suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS;

CEDER a servidora ANNA LUISA LORENZ CUNHA, matrícula nº 20425, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/ Diretoria de Recursos Humanos, pelo período de 01/11/2022 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 674/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ROBERTA DE BARROS RAMOS VIDON, matrícula nº 33122, Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Hospital Geral de Guarus, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 675/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/11/2022, a cessão da servidora MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIANA, matrícula nº 18468, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida pela portaria nº 107/2021, publicada no D.O. do dia 10/02/2021, para exercer suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS;

CEDER a servidora MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIANA, matrícula nº 18468, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Recursos Humanos, pelo período de 01/11/2022 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 681/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo autuado sob o protocolo nº 2022.204.005804-P-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.099.000399-6-PA	Rayane Abreu Salvador - FMS
2022.204.000903-1-PA	Jessica Neves Beraldi
2022.204.002537-8-PA	Emanuele Peres Vidal

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.204.005147-6-PA	Jamil Siqueira Pacheco
----------------------	------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17/11/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Procuradoria Geral do Município**PROCESSO nº 2253/2013 (2013.005.026416-7-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 625/2015**
2015.115.000630-3-PA**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 2938/2021**
(2021.204.003164-2-PA)**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO nº 897/2021 (2021.204.001012-4-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****Portaria nº 187/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BALANÇAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:

- LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA SILVA, MAT. 41.080; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000161-8-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

- ALESSANDRO VALÉRIO MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA, MAT. 15.098 e 24.655; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000161-8-PR.

- LUIS CARLOS WERNECK SILVA JÚNIOR, MAT. 21.034; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000161-8-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743**Portaria nº 188/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:

- LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA SILVA, MAT. 41.080; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000188-3-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

- ALESSANDRO VALÉRIO MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA, MAT. 15.098 e 24.655; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000188-3-PR.

- LUIS CARLOS WERNECK SILVA JÚNIOR, MAT. 21.034; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000188-3-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743**Portaria nº 189/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:

- LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA SILVA, MAT. 41.080; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000183-7-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

- ALESSANDRO VALÉRIO MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA, MAT. 15.098 e 24.655; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000183-7-PR.

- LUIS CARLOS WERNECK SILVA JÚNIOR, MAT. 21.034; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000183-7-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743**Portaria nº 190/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:

- LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA SILVA, MAT. 41.080; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000122-6-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

- ALESSANDRO VALÉRIO MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA, MAT. 15.098 e 24.655; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000122-6-PR.

- LUIS CARLOS WERNECK SILVA JÚNIOR, MAT. 21.034; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000122-6-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 191/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE INVERNO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:

- LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA SILVA, MAT. 41.080; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000179-3-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

- ALESSANDRO VALÉRIO MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA, MAT. 15.098 e 24.655; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000179-3-PR.

- LUIS CARLOS WERNECK SILVA JÚNIOR, MAT. 21.034; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000179-3-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0187/2016
PROCESSO Nº 2016.105.000098-5-PR
Tomada de Preços nº 007/2016
CONTRATADA: GEFFERSON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 05.865.255/0001-30

OBJETO: Prorrogação Contratual por um período de 90 (noventa) dias, para execução da OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. M. LULO FERREIRA – RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 266 – MORRO DO COCO – CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Valor: R\$ 255.993,45 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2022.205.000224-7-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **221.003/2022** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa **P S P RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 39.697.370/0001-65, para confecção de letreiros para a Cidade da Criança, no valor de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 40.743

Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2022

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reuniões de estudos e elaboração de Pareceres, na data de 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) a 26 de novembro (sexta-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, concernentes a:

- 1 - Processos de Denúncias relativos à funcionamentos irregulares, em Instituições de Ensino da Rede Privada.
- 2 - Alterações Administrativas em Instituições de Ensino da Rede Privada.
- 3 - Irregularidades em Instituições de Ensino da Rede Privada de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016, alterada pela Deliberação CME nº 04/2017.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a Contadora Geral do Município e o Controlador Geral do Município, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 18 de Novembro (sexta-feira) às 9 horas em primeira chamada, e às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, com qualquer quórum, de forma presencial a ser dar na casa dos conselhos localizada na rua Sete Capitães, 46, centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Ordem do dia:

- 1 - Análise da ratificação do relatório publicado do sistema MAVS/SIOPE do primeiro e segundo bimestres e republicação do RREO referente ao mesmo período.

Graciete Santana Nogueira Nunes
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº	
2022.004.000169-5-CA	Danielle Coutinho Ribeiro Oliveira
2022.004.000163-1-CA	Denise dos Santos Carvalho
2022.004.000147-6-CA	Eliane Rangel Moura
2022.004.000167-0-CA	Fabiana da Silva Pinto
2022.004.000146-9-CA	Franio Abreu Batista
2022.004.000172-1-CA	Gabriela Rangel Schott
2022.004.000149-0-CA	Gilberto Firmino Coutinho Junior
2022.004.000165-6-CA	Joilson Ventura
2022.004.000173-9-CA	Josiane Lima Borges Viana
2022.004.000174-6-CA	Luis Augusto da Silva Gomes
2022.004.000168-8-CA	Luiz Claudio de Souza
2022.004.000166-3-CA	Patrícia Ribeiro de Souza Rangel
2022.004.000179-2-CA	Ramiro Elvio Azevedo de Souza
2022.004.000177-8-CA	Samuel Menezes Gomes
2022.004.000170-7-CA	Victor Cleber Bichara Coutinho
2022.004.000171-4-CA	Victor Cleber Bichara Coutinho
2022.004.000175-3-CA	Victor Hugo Lemos Nogueira Sepulveda
2022.004.000180-4-CA	Walquer Calil Macedo
2022.004.000181-1-CA	Wanderson Carlos Batista da Silva
2022.004.000176-0-CA	Welliton Pacheco Rangel

Campos dos Goytacazes, 10 de Novembro de 2022.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414



Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 213/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes, matrícula nº 40.576**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0329/2022 - Processo nº 2021.129.000029-6-PR. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de atender a demanda do convênio nº 888292/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 214/2022

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30(trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA:
Paloma Campos Cruz (Presidente)	19.601
Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini(Estatuária)	26.745
Renato Luiz de Azevedo Manhães (Servidor)	40.443

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 215/2022

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30(trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA:
Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini (Presidente)	26.745
Aline Miranda Azeredo Otoni	40.409
Renato Luiz de Azevedo Manhães (Servidor)	40.443

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 225/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 328/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EXALAGS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 328/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária EXALAGS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto "Obra de reforma da Praça Santa Rita e Praça da Palavra Eterna – Rua Luís Grain e Rua 21 – Parque Prazeres – Campos dos Goytacazes – RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 226/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 342/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA M. J. X. CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 342/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária M. J. X. CONSTRUÇÕES LTDA, tendo por objeto "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Almirante Wandenkolk, Marquês de Herval, Visconde de Inhaúma e Almirante Greenhalgh – Parque Tamandaré – Campos dos Goytacazes – RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 227/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 350/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 350/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos da Travessa Gladstone Melo 1, Travessa Gladstone Melo 2 e Rua R – Parque Prazeres – Campos dos Goytacazes – RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 229/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 221/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, e CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 221/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a executar o "Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado na sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0348/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000211-6-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LAURA VARGAS DE SOUZA 05756425721
CNPJ/MF sob o nº 26.339.876/0001-50

OBJETO: Serviço de conservação e manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais (6 veículos e 1 caminhonete) pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA será efetuada pelo CONTRATANTE, onde deverão ser apurados os serviços efetuados aprovados pela fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 11/11/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 0013/2013
Processo nº 2012.034.000099-8-PR
Concorrência Pública nº 015/2012
Empresa Contratada: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ/MF sob o nº 29.632.940/0001-85

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, para a OBRA DE REFORMA DO SHOPPING POPULAR – CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/08/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR
Pregão Presencial nº 004/2022
Contrato nº 0159/2022
Empresa Contratada: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.**
CNPJ: 07.144.092/0001-22
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 258.649,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000170-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 225.001/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação de imóvel, situado na Rua Dr Pereira Nunes, nº 23 – Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento da sede do Programa "FORTALE-SER", por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 17 de Novembro de 2022.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 40.798

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 575/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 22 de novembro de 2022 (terça-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
TAIZE BORGES SOUZA	18479	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 576/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL**, matrícula n°: **28061** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de novembro de 2022 (terça-feira) às 14:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000905-P-PA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 577/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **KARLA MONTEIRO MACIEL**, matrícula n°: **27408** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de novembro de 2022 (terça-feira) às 14:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000872-2-PA-READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 578/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **RUTH MATTOS DE LIMA BARRETO**, matrícula n°: **16768** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de novembro de 2022 (terça-feira) às 14:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2021.204.004997-2-PA RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 579/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **JACQUELINE SOARES DE MENDONÇA BORGES**, matrícula n°: **39198** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de novembro de 2022 (terça-feira) às 14:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005473-8-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 580/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **DANIELA FRAGA CARVALHO**, matrícula n°: **28898** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000976-8-PA-READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 581/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **DANIELA FRAGA CARVALHO**, matrícula n°: **100651** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000977-5-PA-RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 582/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ELIANE GOMES PESSANHA**, matrícula n°: **30346** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.005375-6-PA-RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 583/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **RICARDO VIEIRA RODRIGUES**, matrícula n°: **26869** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000938-3-PA-RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 584/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **SANDRA MARCIA DE MELLO STELLET SILVA**, matrícula n°: **9562** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005459-7-PA- RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 585/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CYBELE DUARTE BARBOZA LIMA	16109	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 09/2022

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2022, às 9h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 023/2022, publicado no Diário Oficial no dia 10 de novembro de 2022, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento de 2022, cuja pauta trata de:

- 1) Avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos seguimentos de aplicações do Previcampos;
- 2) Realocação de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) na instituição financeira que apresentar melhores condições de investimentos;
- 3) Agendamento para a prova de gestão de RPPS;
- 4) Assuntos gerais.

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Estavam presentes na Reunião os componentes do Comitê de Investimentos WILSINEI GOMES DE SOUZA, WENILDE NÁDIA PEREIRA GOMES, ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS, KÉSIA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES, PATRÍCIA GONÇALVES BARRETO CORDEIRO e ROSANA ROSA RIBEIRO. Estavam presentes na reunião o Diretor-Presidente do Previcampos MARIO TERRA ARÉAS FILHO, o Diretor-Financeiro do PREVICAMPOS, ROBSON NETO BARRETO e LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA, Assessor Jurídico, que secretariou a reunião. Iniciada a ordem do dia, passado ao primeiro item os integrantes do comitê de investimentos apresentaram um relatório de cenário macroeconômico para fundamentar a decisão de alocação de recursos a ser definida pelo Conselho Deliberativo, foi requerido também que o referido relatório seja anexado a ata da presente reunião. Foi sugerido pelos integrantes do comitê de investimento que no momento entendem como melhor investimento a ponderação da alocação dos recursos em fundos com títulos pós e pré fixados, considerando as oscilações do mercado e a mudança no governo federal. Foi apresentado também um requerimento formal dos integrantes do Comitê de Investimentos (ofício 01/2022 – Comitê de Investimentos) para que sejam encaminhadas informações sobre a situação dos fundos e a carteira de investimentos aos integrantes. A diretoria do Previcampos disse que as informações quanto a carteira de investimentos consta no balanço que é publicado mensalmente além de ficar a disposição dos integrantes em todas as reuniões em meio físico. Foi dito que também é possível levantar as informações dos fundos junto à CVM através do CNPJ dos mesmos. Foi questionado pelos integrantes o envio da planilha com a carteira de investimentos em mídia sendo informado pelo diretor financeiro do Previcampos de que a carteira de investimentos está à disposição de todos os integrantes em meio físico, e que a planilha está à disposição de todos nas reuniões. Passado ao segundo item o comitê de investimentos sugere a alocação R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) da seguinte forma: aplicação de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo de investimento caixa Brasil títulos públicos renda fixa longo prazo; R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no Santander renda fixa referenciado DI títulos públicos premium FIC FI; R\$ 4.500.00,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) no Itaú institucional renda fixa IRF-M 1 fundo de investimento e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no Santander renda fixa IRF-M 1 premium fundo de investimento. Passado ao terceiro item foi informado que foi aprovado o pagamento das inscrições para a realização das provas de certificação de RPPS. Foi dito que após o pagamento das inscrições os servidores que forem realizar a prova deverão entregar a documentação necessária na sede do Previcampos a partir do dia 21/11/2022 a estagiária Jéssica. Em assuntos gerais nada foi deliberado. Não havendo nada mais a ser deliberado foi encerrada a reunião às 10h e 55min, ficando designada a próxima reunião para o dia 14 de dezembro de 2022, às 9h da manhã na sede do Previcampos. Nada mais a ser discutido a presente ata foi lida e aprovada por todos.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO
Diretor Presidente

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
(Secretário)

ROBSON NETO BARRETO
Diretor Financeiro

WILSINEI GOMES DE SOUZA
Membro

WENILDE NÁDIA PEREIRA GOMES
Membro

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS
Membro

KÉSIA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES
Membro

PATRÍCIA GONÇALVES BARRETO CORDEIRO
Membro

ROSANA ROSA RIBEIRO
Membro

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo n. 2022.206.000201- 9-PR, Tomada de Preços nº. 032/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a obra de reforma do Conjunto Habitacional da Portelinha, localizado na Rua Adão Pereira Nunes, nº. 20/30- Parque Maciel Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.157.408/0001-20, com o valor total de R\$ 2.848.228,86 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 11 de novembro de 2022.

Jorge Willian Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEL. ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Pregoeiro da Guarda Civil Municipal, "in fine", no uso de suas atribuições, em atendimento ao Ofício nº 0523/2022 - GCM, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 22 de setembro de 2022, às 10h (dez horas), conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, peças complementares e acessórios diversos, destinados às necessidades dos servidores da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

Motivo do adiamento: Alteração do Termo de Referência (Anexo VIII do edital).

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: aquisição de veículos novos e zero quilômetro, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 05 de dezembro de 2022.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

Câmara Municipal

Protocolo nº 133/2022/ CMCG.

DECISÃO

Acolho o Parecer da Procuradoria desta Casa de Leis em sua integralidade, razão pela qual julgo improcedente o Recurso Administrativo interposto pela empresa De Sá Construções e Serviços Ltda para dar manutenção a decisão de desclassificação da licitante pelos fatos e fundamentos lançados no aludido Parecer Jurídico, bem como determino o seguimento do Certame licitatório.

Campos dos Goytacazes, 18 novembro de 2022.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES** torna público os preços registrados para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e operação do sistema de som e locação e instalação de iluminação cênica da CMCG, conforme descrição abaixo, obtidos como resultado do **Pregão SRP nº 007/2022**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data desta publicação:

Item	Descrição	Unidade (evento)	Quant.	Valor unitário	Empresa Detentora do Registro
1	Serviço especializado para manutenção e operação do sistema de sonorização da CMCG, atendendo as sessões plenárias e a outros eventos a serem realizados pela CMCG.	unidade	150	R\$ 530,00	ÁUDIO PRIME E CIA LTDA-ME CNPJ: 10.555.534/0001-38
2	Serviço especializado em locação de iluminação cênica, incluindo montagem, instalação e desmontagem, atendendo as sessões plenárias e a outros eventos a serem realizados pela CMCG.	unidade	150	R\$ 394,00	BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 32.136.667/0001-02

"Campos dos Goytacazes, 01 de Novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes